



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 092/2016, de 16 de junho de 2016.

Dispõe sobre a Programação Anual das Ações em Vigilância Sanitária dos municípios de: Abreulândia, Aguiarnópolis, Aliança do Tocantins, Alvorada, Ananás, Angico, Aparecida do Rio Negro, Araguacema, Araguaína, Araguaçu, Aragominas, Arapoema, Arraias, Augustinópolis, Aurora do Tocantins, Araguatins, Axixá do Tocantins, Babaçulândia, Bandeirante do Tocantins, Barra do Ouro, Barrolândia, Bernardo Sayão, Brasilândia do Tocantins, Brejinho de Nazaré, Bom Jesus do Tocantins, Buriti do Tocantins, Cachoeirinha, Campos Lindos, Cariri, Carmolândia, Carrasco Bonito, Caseara, Centenário, Chapada da Natividade, Chapada de Areia, Colinas do Tocantins, Colméia, Combinado, Conceição do Tocantins, Couto Magalhães, Cristalândia, Crixás, Darcinópolis, Dianópolis, Divinópolis do Tocantins, Dois Irmãos, Dueré, Fátima, Figueirópolis, Filadélfia, Fortaleza do Tabocão, Goianorte, Goiatins, Guaraí, Gurupi, Itacajá, Itaguatins, Itapiratins, Itaporã, Ipueiras, Jaú do Tocantins, Juarina, Lagoa da Confusão, Lagoa do Tocantins, Lajeado do Tocantins, Lavandeira, Lizarda, Luzinópolis, Maurilândia, Marianópolis, Miracema do Tocantins, Miranorte, Monte do Carmo, Monte Santo, Natividade, Nazaré, Nova Olinda, Nova Rosalândia, Novo Alegre, Novo Jardim, Oliveira de Fátima, Pau D'Arco, Palmas, Palmeiras, Palmeirante, Palmeirópolis, Paraíso do Tocantins, Paranã, Peixe, Pedro Afonso, Pequizeiro, Pindorama, Pium, Ponte Alta do Tocantins, Porto Alegre do Tocantins, Porto Nacional, Praia Norte, Presidente Kennedy, Pugmil, Recursolândia, Riachinho, Rio da Conceição, Rio dos Bois, Rio Sono, Sandolândia, Santa Fé do Araguaia, Santa Maria do Tocantins, Santa Rita do Tocantins, Santa Rosa do Tocantins, Santa Tereza do Tocantins, Santa Terezinha do Tocantins, São Miguel do Tocantins, São Salvador do Tocantins, São Sebastião do Tocantins, São Valério, São Bento do Tocantins,

A



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br
Secretaria da
Saúde

Praça dos Girassóis, s/n, Esplanada das Secretarias, Marco Central, Palmas-TO
CEP 77.003-020 Fone/fax: (63) 3218 – 1981





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

Silvanópolis, Sítio Novo do Tocantins, Sucupira, Taguatinga, Talismã, Tocantinópolis, Tocantínia, Tupirama, Tupiratins, Wanderlândia, e Xambioá, do Estado do Tocantins, referente o ano de 2016.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5° e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS/ N°.1.106/2010, de 12 maio de 2010, que Atualiza a regulamentação das transferências de recursos financeiros federais do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde, destinados à execução das ações de Vigilância Sanitária;

Considerando a Portaria GM/MS/ N°. 475/2014, de 31 de março de 2014, que Estabelece os critérios para o repasse e monitoramento dos recursos financeiros federais do Componente da Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde, para Estados, Distrito Federal e Municípios, de que trata o inciso II do art. 13° da Portaria n° 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013;

Considerando a Portaria GM/MS/ N°. 116/2016, de 29 de janeiro de 2016, que Atualiza, para o ano de 2016, os valores dos repasses de recursos financeiros federais do Componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde para Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à execução das ações de vigilância sanitária, em função do ajuste populacional de que trata o art. 8° da Portaria n° 475/GM/MS, de 31 de março de 2014;

Considerando o Parecer Técnico Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins/Diretoria de Vigilância Sanitária, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a apresentação da Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins/Diretoria de Vigilância Sanitária na Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do dia 16 de junho de 2016;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 16 dias do mês de junho do ano de 2016.



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br
Secretaria da
Saúde

Praça dos Girassóis, s/n, Esplanada das Secretarias, Marco Central, Palmas-TO
CEP 77.003-020 Fone/fax: (63) 3218 – 1981





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Programação Anual das Ações em Vigilância Sanitária dos municípios de: Abreulândia, Aguiarnópolis, Aliança do Tocantins, Alvorada, Ananás, Angico, Aparecida do Rio Negro, Araguacema, Araguaína, Araguanã, Araguaçu, Aragominas, Arapoema, Arraias, Augustinópolis, Aurora do Tocantins, Araguatins, Axixá do Tocantins, Babaçulândia, Bandeirante do Tocantins, Barra do Ouro, Barrolândia, Bernardo Sayão, Brasilândia do Tocantins, Brejinho de Nazaré, Bom Jesus do Tocantins, Buriti do Tocantins, Cachoeirinha, Campos Lindos, Cariri, Carmolândia, Carrasco Bonito, Caseara, Centenário, Chapada da Natividade, Chapada de Areia, Colinas do Tocantins, Colméia, Combinado, Conceição do Tocantins, Couto Magalhães, Cristalândia, Crixás, Darcinópolis, Dianópolis, Divinópolis do Tocantins, Dois Irmãos, Dueré, Fátima, Figueirópolis, Filadélfia, Fortaleza do Tabocão, Goianorte, Goiatins, Guaraí, Gurupi, Itacajá, Itaguatins, Itapiratins, Itaporã, Ipueiras, Jaú do Tocantins, Juarina, Lagoa da Confusão, Lagoa do Tocantins, Lajeado do Tocantins, Lavandeira, Lizarda, Luzinópolis, Maurilândia, Marianópolis, Miracema do Tocantins, Miranorte, Monte do Carmo, Monte Santo, Natividade, Nazaré, Nova Olinda, Nova Rosalândia, Novo Alegre, Novo Jardim, Oliveira de Fátima, Pau D'Arco, Palmas, Palmeiras, Palmeirante, Palmeirópolis, Paraíso do Tocantins, Paranã, Peixe, Pedro Afonso, Pequizeiro, Pindorama, Pium, Ponte Alta do Tocantins, Porto Alegre do Tocantins, Porto Nacional, Praia Norte, Presidente Kennedy, Pugmil, Recursolândia, Riachinho, Rio da Conceição, Rio dos Bois, Rio Sono, Sandolândia, Santa Fé do Araguaia, Santa Maria do Tocantins, Santa Rita do Tocantins, Santa Rosa do Tocantins, Santa Tereza do Tocantins, Santa Terezinha do Tocantins, São Miguel do Tocantins, São Salvador do Tocantins, São Sebastião do Tocantins, São Valério, São Bento do Tocantins, Silvanópolis, Sítio Novo do Tocantins, Sucupira, Taguatinga, Talismã, Tocantinópolis, Tocantínia, Tupirama, Tupiratins, Wanderlândia, e Xambioá, do Estado do Tocantins, referente o ano de 2016.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS ESNER MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br
Secretaria da
Saúde

Praça dos Girassóis, s/n, Esplanada das Secretarias, Marco Central, Palmas-TO
CEP 77.003-020 Fone/fax: (63) 3218 - 1981





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE

FICHA DE ELEGIBILIDADE

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Portaria Nº. 116/GM/MS de 29 de janeiro de 2016, que atualiza, para o ano de 2016, os valores dos repasses de recursos financeiros federais do Componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde para Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à execução das ações de vigilância sanitária, em função do ajuste populacional de que trata o Art. 8º, da Portaria nº 475/GM/MS, de 31 de março de 2014.

Programação Anual das Ações de Visa.

X

Resolução ou Ata da Apreciação da Programação Anual das Ações de Visa no CMS.

X

Termo de compromisso em que o Município assume suas responsabilidades sanitárias dentro do pactuado e constante na Programação Anual das Ações em VISA.

X

Parecer Técnico:

Face à análise da documentação acima referida, consideramos os municípios:

(X) APTO(S) () INAPTO(S)

Justificativa Técnica:

Considerando a Portaria supracitada, os municípios abaixo relacionados encontram-se em acordo com os critérios nela estabelecidos.

Abreulândia, Aguiarnópolis, Aliança, Alvorada, Ananás, Angico, Aparecida do Rio Negro, Araguacema, Araguaína, Araguanã, Araguaçu, Aragominas, Arapoema, Arraias, Augustinópolis, Aurora do Tocantins, Araguatins, Axixá do TO, Babaçulândia, Bandeirante, Barra do Ouro, Barrolândia, Bernardo Sayão, Brasilândia do TO, Brejinho de Nazaré, Bom Jesus, Buriti do TO, Cachoeirinha, Campos Lindos, Cariri do TO, Carmolândia, Carrasco Bonito, Caseara, Centenário, Chapada da Natividade, Chapada de Areia, Colinas do TO, Colméia, Combinado, Conceição do TO, Couto Magalhães, Cristalândia, Crixás, Darcinópolis, Dianópolis, Divinópolis, Dois Irmãos, Dueré, Fátima, Figueirópolis, Filadélfia, Fortaleza do Tabocão, Goianorte, Goiatins, Guaraí, Gurupi, Itacajá, Itaguatins, Itapiratsins, Itaporã, Ipueiras, Jaú do TO, Juarina, Lagoa da Confusão, Lagoa do TO, Lajeado, Lavandeira, Lizarda, Luzinópolis, Maurilândia, Marianópolis, Miracema do Tocantins, Miranorte, Monte do Carmo, Monte Santo, Natividade, Nazaré, Nova Olinda, Nova Rosalândia, Novo Alegre, Novo Jardim, Oliveira de Fátima, Palmas, Palmeiras, Pau D'arco, Palmeirante,



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE

Palmeirópolis, Paraíso do TO, Paranã, Peixe, Pedro Afonso, Pequizeiro, Pindorama, Pium, Ponte Alta do TO, Porto Alegre, Porto Nacional, Praia Norte, Presidente Kennedy, Pugmil, Recursolândia, Riachinho, Rio da Conceição, Rio dos Bois, Rio Sono, Sandolândia, Santa Fé do Araguaia, Santa Maria do TO, Santa Rita, Santa Rosa do TO, Santa Tereza, Santa Terezinha, São Miguel, São Salvador do TO, São Sebastião do TO, São Valério, São Bento, Silvanópolis, Sítio Novo do TO, Sucupira, Taguatinga, Talismã, Tocantinópolis, Tocantínia, Tupirama, Tupiratins, Wanderlândia e Xambioá.

Diretoria de Vigilância Sanitária,

Palmas, 14 de junho de 2016.


Gracilane Vicente Aguiar
Diretora de Vigilância Sanitária

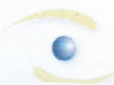
RECEBEMOS

15/06/2016

Fis. 09 : 14


ec. Executiva da Comis:
Intergestores Bipartite-T





DIRETORIA DE
**VIGILÂNCIA
SANITÁRIA**

DIRETORIA GERAL DE VIGILÂNCIA PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE – DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Anexo II SESAU – Qd. 104 Norte, Av. Lo 02, Conj. 01, Lt 13 – Ed. Mendonça – Térreo
CEP 77.006 022 Palmas TO
(63) 3218 3264 – visa@saude.to.gov.br